



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 436/2024

Data: 18 de novembro de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do Setor de Comunicação, realize campanha informativa com ações de divulgação, específicas ao público do interior do nosso município, sobre a destinação de lixo reciclável (coleta seletiva), nos coletores existentes em frente as escolas municipais dos distritos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial o Setor de Comunicação, através do Setor de Comunicação, realize campanha informativa com ações de divulgação, específicas ao público do interior do nosso município, sobre a destinação de lixo reciclável (coleta seletiva), nos coletores existentes em frente as escolas municipais dos distritos.

Muitos municípios do interior nos procuram sobre a possibilidade da instalação de pontos de coleta de lixo reciclável nas sedes distritais do nosso município, e ao levantar esta informação junto ao setor de meio ambiente do nosso município, nos confirmaram a existência de coletores de lixo reciclável em frente as escolas municipais distritais.

Neste sentido sugerimos então a criação de campanha específica com ações, que de fato cheguem aos municípios do interior, como por exemplo panfletagem, ou vídeos informativos.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, que trará informação da prestação destes serviços no interior do nosso município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de novembro de 2024.

**CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)**
Vereador